

COMUNICADO

As Farmácias e Drogarias que funcionam aos Domingos e Feriados.

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco SINCOFARMA-PE, informa aos Senhores Proprietários de Farmácia do Estado de Pernambuco, que não estamos obrigados a cumprir as Cláusulas de abertura aos Domingos e Feriados das Convenções do Comerciante de todo o Estado de Pernambuco onde não existir a participação do SINCOFARMA-PE, pois se faz necessário a participação do SINCOFARMA-PE nas Convenções Coletivas de Trabalho como legítima representante do segmento de VAREJO FARMACÊUTICO. Qualquer cobrança que não esteja acordado com o nosso Sindicato, esta não terá validade para sua execução podendo a mesma ser considerada cobrança indevida, sujeita a uma interpelação judicial.

Qualquer duvida comunique ao SINCOFARMA-PE para as devidas providencias.

DA ABERTURA DO COMÉRCIO NOS DOMINGOS

As empresas do ramo de Farmácia e Drogaria, abrangidas pela Lei nº 605, de 05.01.1949, que integrem a relação de atividades contempladas pelo artigo 7º do Decreto nº 27.048, de 12.08.1949, que regulamentou aquela lei, tem a faculdade de abrirem seus estabelecimentos comerciais e praticarem vendas aos domingos, atendidas as exigências previstas na Lei 10.101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.603/2007.

DA ABERTURA DO COMÉRCIO NOS FERIADOS

As empresas do ramo de Farmácias e Drogarias, abrangidas pela Lei nº 605, de 05.01.1949, que integrem a relação de atividades contempladas pelo artigo 7º do Decreto nº 27.048, de 12.08.1949, que regulamentou aquela lei, ficam assegurados à faculdade de abrirem seus estabelecimentos comerciais e praticarem vendas, em qualquer feriado, seja ele, Municipal, Estadual ou Federal, desde que, obedecidos os termos da Lei 10.101/2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.603/2007.

Recife, 06 de setembro de 2018.

OZEAS GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ – 24.392.409/0001-69

Rua do Riachuelo, 105 - Edf. Círculo Católico 5º andar, sala 509/511 – Boa Vista – Recife/PE
CEP: 50.050-400 – Telefone: (81) 3231.5673 / (81) 99887.0076 – www.sincofarmape.com.br
Email: sincofarmape@sincofarmape.com.br